

## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES**

Aos Administradores,

### **Opinião**

Examinamos a demonstração das origens e aplicações (Demonstrativos Financeiros) relativos ao período de 1 de março de 2021 a 31 de março de 2022 da Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves (CFR-PTN), Projeto Formação Adolescentes Futuros Empresários Rurais da Agricultura Familiar.

Em nossa opinião, as demonstrações das origens e aplicações acima mencionada apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira do projeto Formação de Adolescentes Futuros Empresários Rurais da Agricultura Familiar da CFR – PTN entre 01 de Março de 2021 a 31 de Março de 2022, de acordo com as políticas e procedimentos de prestação de contas da legislação vigente do projeto Formação de Adolescentes Futuros Empresários Rurais da Agricultura Familiar da CFR – PTN que foram auditadas de acordo com NBC TA 800, Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, tendo como principal referência a NBC TA 800, Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelos demonstrativos financeiros**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dos demonstrativos financeiros de acordo com as políticas para fins de prestações de contas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrativos financeiros livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração dos demonstrativos financeiros, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da CFR - PTN continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos

relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dos demonstrativos financeiros, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da CFR – PTN são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração dos demonstrativos financeiros.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria dos Demonstrativos Financeiros**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que os demonstrativos financeiros, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Salvador, 01 de Abril de 2022



DS Contabilidade Pública e Empresarial LTDA  
CNPJ - 22.415.388/0001-24



Tiago Francisco Falcão  
Líder Técnico de Projeto  
Ba – 031502/O  
Registro CNAI n ° 3948



## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	Notas	Valor
<b>Origens (Recebimentos)</b>		
Entrada de recursos	3.1	1.049.340,33
Receitas financeiras	3.2	10.994,16
Crédito Despesas Bancárias	3.3	180,85
<b>Total de origens</b>		<b><u>1.060.515,34</u></b>
<b>Aplicações (Pagamentos)</b>		
Pessoal e encargos	4.1	(600.962,68)
Insumos para produção	4.2	(173.970,70)
Comissionamento	4.3	(100.000,00)
Combustível e Lubrificantes	4.4	(53.957,03)
Transporte com pessoal	4.5	(49.158,00)
Manutenção de Veículos	4.6	(16.200,00)
Serviços Técnicos	4.7	(12.689,75)
Gás	4.8	(12.490,80)
Serviço de Auditoria	4.9	(10.800,00)
Outros	4.10	(27.907,50)
<b>Total de aplicações</b>		<b><u>(1.058.136,46)</u></b>
<b>Sobra de Recursos</b>		<b>2.378,88</b>
<b>Devolução de Recursos para o FIA</b>		<b>(2.378,88)</b>



## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves (“CFR-PTN” ou “Instituição”), localizada no município de Presidente Tancredo Neves, Bahia, foi constituída em 02 de agosto de 2002, como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e tem como propósito a formação de jovens empresários rurais e a geração de conhecimento aplicado ao campo, a partir da promoção gratuita de educação profissional e tecnológica do campo, de maneira complementar, com estímulo ao protagonismo juvenil, ao associativismo e ao cooperativismo, a defesa, preservação e conservação do meio ambiente, contribuindo com a promoção do desenvolvimento regional, integrado e sustentável.

A CFR-PTN é qualificada pelo Ministério da Justiça como uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), nos termos da Lei 9.790, de 2 de março de 1990.

O termo de parceria nº 001/2019, foi assinado em 18 de março de 2019, seu primeiro aditivo firmado em 2 de março de 2021 firmado entre a CFR-PTN e o Município de Presidente Tancredo Neves (“PMPTN”) para a realização do projeto denominado **“Projeto Formação de Adolescentes Futuros Empresários Rurais da Agricultura Familiar”**, visando à formação educacional com foco na permanência destes no campo e a inserção na nova classe média rural”.

## 2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

A demonstração das origens e aplicações para o período de 01 de março de 2021 a 31 de março de 2022 (“demonstrativos financeiros”), são apresentadas como forma de prestação de contas dos recursos recebidos e dos pagamentos realizados no âmbito do respectivo projeto.

A administração da CFR-PTN elabora suas informações de recebimentos e pagamentos com base no regime contábil de caixa. Sob o regime de caixa, os recebimentos e os pagamentos são reconhecidos na contabilidade unicamente quando do efetivo recebimento e pagamento de caixa ou equivalente de caixa. Este método é freqüentemente usado para a preparação de demonstrações financeiras de entidades públicas, quando o objetivo principal é o de identificar os propósitos e fins para os quais se tenha recebido e utilizado os recursos e para manter o controle orçamentário das atividades.



### **3. ORIGENS (Recebimentos)**

- 3.1 Aporte de recursos – Referem-se aos recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, conforme termo de parceria nº 001/2019 firmado em 18 de março de 2019 e seu primeiro aditivo firmado em 2 de março de 2021.
- 3.2 Receitas financeiras - oriundas de aplicações financeiras dos recursos aportados da parceria com o FIA.
- 3.3 Créditos de despesas bancárias - refere-se à montante de tarifas bancárias que foram devolvidas pela instituição através de recursos próprios.

### **4. APLICAÇÕES (Pagamentos)**

- 4.1 Pessoal e Encargos – referem-se a despesas de salários, encargos sociais, férias, 13º salário, seguros de vida e, exames admissionais.
- 4.2 Insumos para a produção – refere-se aos gastos com fertilizantes/adubos utilizados nas atividades dos projetos produtivos dos jovens (Como exemplo: Banana tipo terra, abacaxi, mandioca, aipim, apicultura, rações, irrigação dentre outros).
- 4.3 Comissionamento – Refere-se a despesa com comissionamento conforme previsto pela resolução 218 de 27 de junho de 2019 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente).
- 4.4 Combustíveis e lubrificantes – Refere-se a combustíveis e lubrificantes utilizados nos veículos, motocicletas, tratores, máquinas e equipamentos próprios.
- 4.5 Transporte com pessoal - Refere-se a serviços de transporte dos alunos e alguns funcionários.
- 4.6 Manutenção de veículos - Corresponde, substancialmente, a compra de peças e serviços de manutenção e reparos de veículos da CFR.
- 4.7 Serviços técnicos – Serviços realizados produção de mão de obra técnica especializada.
- 4.8 Gás – Gás de cozinha utilizado no refeitório.
- 4.9 Serviços de Auditoria – Serviço de auditoria utilizado para validação do demonstrativo apresentado neste projeto.

**CASA FAMILIAR RURAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**  
**PROJETO FORMAÇÃO DE ADOLESCENTES FUTUROS EMPRESÁRIOS RURAIS**  
**Período de 1 de março de 2021 a 31 de março de 2022 (Em reais)**



4.10 São outras despesas administrativas que o montante que os grupos ficaram abaixo de R\$ 10 mil conforme demonstramos no quadro abaixo:

	<u>Valor</u>
Manutenção e Reparos	9.995,00
Cursos e treinamentos	6.999,85
Software	4.659,67
Uniforme e EPI	3.737,50
IRRF s/aplic.financeira	2.051,48
Eventos e divulgações	238,00
Despesas bancárias	180,85
IOF	45,15
	<u><b>27.907,50</b></u>

\*\*\*